ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 189/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS – **CLEITMAN RABELO COELHO, SUGERINDO** CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE TRÂNSITO SOBRE O USO DE CAPACETE POR PARTE DOS MOTOCICLISTAS, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Considerando o aumento do número de motocicletas em circulação no Município de Manacapuru e os elevados índices de acidentes envolvendo motociclistas, é imprescindível que se intensifiquem as ações de prevenção e conscientização no trânsito, com especial ênfase para o uso de capacetes.

O capacete é um dos principais equipamentos de segurança para os motociclistas, sendo fundamental na prevenção de lesões graves ou fatais em caso de acidentes. No entanto, é notável que muitos motociclistas, tanto no centro urbano quanto nas zonas rurais do município, ainda circulam sem o uso deste equipamento de proteção, colocando suas vidas e a de outros motoristas em risco.

Dessa forma, a implementação de uma campanha de conscientização sobre a importância do uso do capacete é essencial para reduzir os índices de acidentes e mortes no trânsito. A campanha deve envolver a sensibilização dos motociclistas, dos passageiros e da população em geral, destacando os benefícios do uso adequado do capacete, além das consequências legais para quem desrespeita essa norma de segurança.

Objetivos da campanha:

1. **Alertar os motociclistas** sobre os riscos de não utilizar capacete e as consequências graves para a saúde e segurança no trânsito.
2. **Promover a educação no trânsito**, destacando a importância da proteção pessoal e o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
3. **Reduzir os índices de acidentes e mortes** envolvendo motociclistas no município, contribuindo para a segurança viária e o bem-estar da população.

4. **Aumentar a fiscalização** e a conscientização dos motociclistas, por meio de ações educativas, distribuição de materiais informativos e ações de mobilização social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2025.

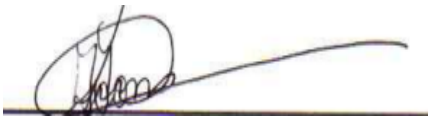

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR